



**ESTADO DE SANTA CATARINA
C MARA DE VEREADORES DE TIMB  DO SUL**

Projeto de Lei PL - N  08/2022 de 08 de julho de 2022.

**INCLUI TRECHO DE ESTRADA NO PLANO RODOVI RIO
MUNICIPAL E D  OUTRAS PROVID NCIAS**

O Vereador infrafirmado, usando das atribui es que lhe confere a Lei Org nica em seu Art. 33, apresenta ao Plen rio da C mara de Vereadores para an lise e delibera o, o seguinte projeto de lei:

Art. 1 - Fica inclu do no Plano Rodovi rio do Munic pio de Timb  do Sul, o seguinte trecho de estrada que inicia na rodovia TBS 010 at  o Cemit rio da comunidade de Amola Faca, com extens o de aproximadamente 250 metros, passando a denominar-se pela sigla TBS – 418.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 3  - Revogam-se as disposi es em contr rio.

Timb  do Sul, 08 de julho de 2022.

Vereadora Renata Rovaris Biava